



AUTORIZAÇÃO N.º 06/2018

Analisando a documentação acostada aos autos, bem como o plano de trabalho apresentado pelo Conselho, autorizo o prosseguimento do processo de Acordo de Cooperação n.º 004/2018 entre o município de Santo Antônio da Patrulha e o Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Santo Antônio da Patrulha, o qual objetiva a cedência das câmeras de vídeo monitoramento, distribuídas em 13 pontos, dentro do perímetro urbano do município.

Assim sendo, encaminhem-se os autos a Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão para as providências cabíveis.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de novembro de 2018.

Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal